ACEF/1718/0120962 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Carlos Cabral-Cardoso
Sérgio Pereira dos Santos
Maria Concepcion Lopez
Inês Carvalho Vieira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Lusíada
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Faculdade de Ciências da Economia e Empresa (ULusiada)
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Gestão
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._2_c GESTÃO_plano_estudos_gestao.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Gestão
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
3
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
34
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
345
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
2 anos
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
50
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
n.a
1.11. Condições específicas de ingresso.
As condições de acesso e de ingresso são as determinadas pelo Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março
http://www.lis.ulusiada.pt/Portals/eLusiada/DocsExternos/normas_regulamentos/20_regulamento_me

strados.pdf
1.12. Regime de funcionamento.
Outros
1.12.1. Outro:
Diurno e Pós Laboral
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Universidade Lusíada de Lisboa
Rua da Junqueira 188-198
1349-001 Lisboa
1.14. Eventuais observações da CAE:
Embora a estrutura curricular e o plano de estudos satisfaçam as condições legais, a informação recolhida durante a visita da CAE tornou evidente que não há vantagens na existência de ramos na estrutura curricular do ciclo de estudos, pelo que a sua eliminação deveria ser considerada. Simultaneamente, a instituição deverá avaliar a necessidade de proceder a outras alterações na estrutura curricular/plano de estudos do curso, incluindo a introdução de uma unidade curricular de Metodologias de Investigação.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Não
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos é licenciado em Engenharia Civil e doutorado em Ciências de Engenharia. Embora lhe tenha sido reconhecida a qualidade de especialista em Gestão pela Universidade Lusíada em reunião do Conselho Científico de 26 de julho de 2017, o mesmo não apresenta produção científica internacional relevante na área de gestão nos últimos 5 anos. De acordo com os “Critérios de qualificação de pessoal docente para a acreditação de ciclos de estudos” a sua coordenação deve ser assegurada por docente titular do grau de doutor na área fundamental do ciclo de estudos (gestão), e dado tratar-se de um 2º ciclo de estudos, com produção científica recente em periódicos de referência nesta área do conhecimento.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.

Existem, no entanto, assimetrias significativas entre os docentes no que se refere às atividades de investigação e extensão universitária, com alguns docentes a apresentarem um CV relevante na área e outros sem uma definição clara das suas linhas de investigação e atuação no âmbito do mestrado em Gestão. Estas assimetrias verificam-se, também, no que diz respeito à carga horária dos docentes, existindo vários docentes com cargas anuais superiores a 400 horas, facto que poderá condicionar consideravelmente as atividades de investigação, de extensão e de gestão institucional destes docentes.

2.6.2. Pontos fortes
Parece existir uma boa relação com os estudantes e disponibilidade dos docentes para os acompanhar. Estes aspetos são valorizados pelos estudantes.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Reforçar o corpo docente próprio doutorado na área científica da gestão e com perfil para a investigação.

Reforçar a equipa de coordenação científica do ciclo de estudos com a inclusão de um docente doutorado e com publicações recentes em periódicos científicos internacionais de referência na área fundamental do ciclo de estudos (Gestão).

Melhorar a dinâmica de investigação, sendo essencial a instituição definir uma estratégia eficaz para aumentar a quantidade e, sobretudo, a qualidade das publicações em revistas internacionais na área da gestão.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O relatório de auto-avaliação do ciclo de estudos informa que a instituição possui 75 trabalhadores não-docentes, dos quais 45,3 por cento com formação universitária. O pessoal não-docente está afeto a funções transversais à instituição, e não dedicados em exclusivo a ciclos de estudos. Não existem dados sobre ações de formação profissional frequentadas por estes trabalhadores.

3.4.2. Pontos fortes
Nada a assinalar.
3.4.3. Recomendações de melhoria
No caso de não existir, sugere-se a implementação de um plano de formação do pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
O ciclo de estudos apresentou uma procura relativamente estável, embora a um nível modesto, nos últimos 3 anos (média de 18 candidatos), sendo que o número de inscritos nas últimas 3 edições (i.e. 18, 10 e 15), foi muito inferior ao número máximo de admissões aprovado que é de 50 alunos (de acordo com o campo 1.10). 44 por cento dos estudantes inscritos no ciclo de estudos são estrangeiros (maioritariamente oriundos dos PALOP e Brasil).

A formação prévia dos alunos é muito diversa; as classificações médias e mínimas de entrada, de 13 e 10 valores, respetivamente, sugerem alguma falta de preparação para realizarem, com sucesso, um curso de 2º ciclo.

4.2.2. Pontos fortes
A percentagem muito interessante de alunos estrangeiros inscritos no ciclo de estudos.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Reavaliar a estratégia de captação de alunos e a adequação do número de vagas.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
Tendo por base a informação apresentada pela instituição, constata-se que nos últimos três anos apenas sete alunos concluíram o grau de mestre em Gestão, o que representa uma eficiência formativa baixa atendendo a que a instituição refere estarem inscritos neste ciclo de estudos 36 alunos. Esta situação parece ter vindo a agravar-se, dado que destes sete alunos, seis concluíram o

grau no antepenúltimo ano e um no penúltimo ano, não tendo nenhum aluno concluído o grau no último ano objeto de análise. Nas últimas três edições nenhum aluno concluiu o curso na duração esperada (i.e. 2 anos). A instituição refere, no entanto, que no ano letivo corrente estão a ser preparadas 21 dissertações, tendo duas já sido apresentadas com sucesso e estando quatro a aguardar discussão pública.

No que se refere à empregabilidade, os dados apresentados pela instituição e referentes ao período de 2012 a 2015 sugerem uma taxa de desemprego dos graduados do curso na ordem dos 5 por cento. O facto do mestrado ser frequentado por alunos que na sua generalidade estão empregados (i.e. trabalhadores estudantes), poderá contribuir para os níveis elevados de empregabilidade.

5.3.2. Pontos fortes
Nada a assinalar.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Perceber o racional para a baixa taxa de eficiência formativa e encontrar uma estratégia para ultrapassar este problema. Em particular, a CAE considera fundamental que o processo de acompanhamento e monitorização do progresso das dissertações seja conduzido de forma sistemática.

Recomenda-se também a atualização da estrutura curricular e do plano de estudos do curso, ponderando a eliminação dos ramos existentes e introduzindo uma unidade curricular de Metodologias de Investigação.

Dado que alguns alunos manifestaram dificuldades no acesso a algumas bases de dados fundamentais para a realização das suas dissertações, é também importante que a instituição explore formas de mitigar este problema.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Em parte
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e

formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
A atividade científica continua a ser um ponto fraco da instituição na área do ciclo de estudos. Embora exista um discurso que enfatiza a importância da investigação, a produção científica em revistas internacionais de qualidade na área da gestão é reduzida e várias das publicações listadas pela instituição no relatório de auto-avaliação são anteriores a 2012. São também muito poucos os docentes do ciclo de estudos em regime de tempo integral a conseguir publicar em revistas de gestão indexadas em plataformas bibliográficas de referência. A instituição apresenta, no entanto, algumas publicações de natureza pedagógica com relevância para o ciclo de estudos.

Dos 15 docentes afetos ao ciclo de estudos, 11 referem estar integrados em unidades de investigação, sendo que apenas um está integrado numa unidade avaliada com Muito Bom ou Excelente pela FCT na área da gestão.

Apesar dos resultados limitados em termos de publicações, parece existir consciência da importância da pesquisa como eixo central da actividade académica numa instituição universitária, traduzida na criação recente de uma
unidade de investigação (COMEGI), ainda em processo de avaliação.

A instituição refere, no entanto, um conjunto de parcerias com entidades externas nacionais que poderão potenciar investigação aplicada relevante. É referida também a integração da atividade científica da instituição em projetos e/ou parcerias internacionais, ainda que esta integração se apresente como pouco expressiva.

6.6.2. Pontos fortes
Nada a assinalar.
6.6.3. Recomendações de melhoria
É importante alargar o corpo docente com formação e competências específicas na área da Gestão, especialmente no âmbito da investigação e transferência do conhecimento, permitindo potenciar alguns indicadores nesta área. A análise dos CVs dos docentes envolvidos neste ciclo de estudos permite verificar que a investigação científica na área da gestão é ainda muito limitada e concentrada num número reduzido de docentes, alguns dos quais não integram o corpo docente próprio da instituição.

Os docentes devem ser encorajados a integrar equipas e centros de investigação consolidados na área fundamental do ciclo de estudos.

A instituição deve estabelecer também um sistema de incentivos claro e eficaz, em estreita articulação com o processo de avaliação do desempenho dos docentes, que promova a produção científica em revistas de prestígio.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
Existe alguma evidência de internacionalização neste ciclo de estudos. O relatório de auto-avaliação refere que 44,4 por cento dos alunos matriculados no ciclo de estudo são estrangeiros, oriundos maioritariamente dos PALOP e do Brasil.

A percentagem de alunos em programas internacionais de mobilidade outgoing e a percentagem de docentes em programas de mobilidade, incoming e outgoing, são praticamente nulas.

A instituição refere, no entanto, a celebração de 25 acordos no âmbito do programa Erasmus e a realização de várias parcerias extracomunitárias com insituições do ensino superior e entidades diversas que poderão vir a potenciar uma maior internacionalização.

7.4.2. Pontos fortes
Percentagem relativamente elevada de estudantes estrangeiros inscritos no curso.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Necessidade de melhorar a internacionalização do ciclo de estudos, com a definição de uma estratégia global e sustentada que permita fomentar a mobilidade de alunos e docentes. A oferta de unidades curriculares em inglês poderá facilitar a atratividade do ciclo de estudos para estudantes de mobilidade 'in'.

Aproveitamento dos projetos e das ligações ao exterior para melhorar a divulgação do curso e a captação de alunos, e a integração de outros docentes nas atividades do ciclo de estudos.

Ponderar a alocação de mais recursos ao Gabinete de Mobilidade, permitindo um apoio mais efetivo aos estudantes e docentes interessados numa experiência de mobilidade. A rede de instituições parceiras pode também ser desenvolvida.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
N.A.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
O relatório de auto-avaliação refere a existência de um sistema interno de garantia da qualidade, todavia ainda não certificado pela A3ES, e de um Manual de Qualidade.

Existe um sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente, mas que se encontra ainda em fase experimental.

8.7.2. Pontos fortes
Nada a assinalar.
8.7.3. Recomendações de melhoria
Continuar o esforço de adoção de medidas que promovam a melhoria da qualidade e que garantam os padrões de qualidade até que estes sejam absorvidos e se tornem rotina na instituição.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
No seguimento da avaliação anterior a instituição refere ter procedido às seguintes melhorias no âmbito do ciclo de estudos: a) Reforço em quantidade e qualidade do número de publicações em revistas internacionais com revisão por pares nas áreas predominantes do ciclo de estudos; b) Criação do novo Centro de Investigação sobre Organizações, Mercados e Gestão Industrial (COMEGI)

e nomeação de um novo coordenador para o mestrado que é simultaneamente o coordenador do centro de investigação; c) Estreitamento da cooperação e das parcerias com outras instituições nacionais e internacionais.

Não obstante tratarem-se de medidas importantes, estas não se traduziram ainda em resultados concretos, uma vez que a investigação continua a ser um ponto fraco importante do ciclo de estudos. Em particular, o número de publicações em revistas internacionais de referência na área da gestão continua a ser muito reduzido, sendo que as incluídas na lista de publicações são, na sua maioria, da autoria de docentes que estão a tempo parcial na instituição.

Ou seja, as fragilidades apontadas pela CAE no anterior processo de avaliação permanecem, em grande medida presentes, não sendo evidentes os progressos realizados no sentido de as ultrapassar.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
As propostas de melhoria futura apresentadas pela instituição incidem essencialmente em 4 aspetos: a) Promoção da investigação em articulação com o COMEGI; b) Promoção das publicações, em quantidade e qualidade; c) Divulgação do mestrado no estrangeiro de forma mais activa; d) Reformulação da Revista Economia & Empresa da Universidade Lusíada e nomeação do seu novo director tendo em vista o seu up-grading.

Embora estas propostas sejam oportunas e elevantes, a CAE considera fundamental que a estratégia científica da instituição seja repensada no sentido de promover um acréscimo significativo na quantidade e qualidade da produção científica de âmbito internacional na área da gestão. A criação de um sistema de incentivos claro, em estreita articulação com o processo de avaliação do desempenho dos docentes, poderá servir de estímulo à produção científica em revistas de prestígio na área da gestão.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
N.A.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
A CAE leu atentamente a pronúncia e entende não existirem razões para alterar a decisão de "acreditação condicional"
proposta no relatório preliminar.
11.2. Observações
A condição a cumprir no imediato foi clarificada, passando a exigir que a equipa de coordenação científica do ciclo de estudos seja reforçada com a inclusão de um docente doutorado e com produção científica internacional recente na área fundamental do ciclo de estudos (Gestão).
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
O relacionamento docentes-alunos é valorizado pelos estudantes e as entidades externas reconhecem o papel da Universidade e do ciclo de estudos. O ciclo de estudos tem também sido

capaz de atrair um número interessante de estudantes oriundos dos PALOP e Brasil. Apesar destes pontos fortes, diversos aspectos referidos ao longo deste relatório devem merecer a reflexão da Instituição:

- A coordenação científica do ciclo de estudos deve ser reforçada com a inclusão de docente doutorado e com produção científica internacional recente na área fundamental do ciclo de estudos (Gestão).

- Reforçar o corpo docente com colaboradores que sejam também investigadores activos e publiquem regularmente em periódicos científicos com sistema convencional de revisão de pares na área de gestão. Embora a criação da nova unidade de investigação e desenvolvimento (COMEGI) seja um passo importante para fortalecer a cultura de investigação da instituição, são patentes ainda muitas fragilidades na investigação realizada na área da Gestão traduzidas no reduzido número de publicações dos docentes em revistas científicas de referência. A produção científica limitada constitui uma fragilidade no desenvolvimento de atividades de formação, investigação e desenvolvimento de nível e qualidade reconhecidos de modo a satisfazer os requisitos previstos na alínea c) do nº2 do Artº16º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 115/2013 de 7 de Agosto e pelo DecretoLei nº63/2016 de 13 de setembro.

- Promover a participação em programas de intercâmbio e mobilidade, por parte de docentes e estudantes;

- Perceber o racional para a baixa taxa de eficiência formativa e procurar estratégias para a melhorar, ponderando a introdução de uma unidade curricular de Metodologias de Investigação no plano de estudos;

- Atualizar o Regulamento de Creditação de Competências em função da legislação em vigor, uniformizando os diversos regulamentos existentes na instituição para uma melhor perceção dos alunos das normas existentes;

- Clarificar a carreira docente, e muito particularmente, os processos de progressão, em estreita articulação com o regulamento de avaliação do desempenho, dado que não parece existir uma definição clara de expetativas dos docentes para efeitos de avanço na carreira.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
1
12.4. Condições:
A cumprir no imediato:
- Reforçar a equipa de coordenação científica do curso com a inclusão de um docente doutorado e com produção
científica internacional recente na área fundamental do ciclo de estudos (Gestão);

A cumprir no prazo de 3 anos:
- Demonstrar uma melhoria efetiva do desempenho científico do corpo docente próprio do ciclo de estudos,
nomeadamente ao nível de publicação em periódicos científicos internacionais nas áreas fundamentais do ciclo de
estudos indexados em plataformas bibliográficas de referência e com processo convencional de

revisão por pares.

- Adotar medidas efetivas de promoção de mobilidade internacional de estudantes e docentes.